



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 26 de outubro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz (*on line*), Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Francisco Messias da Silva e Whelberson Lima Brandão. Verificado quórum regimental, o vereador Rogério Lima Avelino procedeu à leitura dos versículos de 16 a 19 do capítulo 6 do livro de Provérbios da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 27ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Zesiel Ribeiro da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Nº 492/2023-GP, do último dia 23, do prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, que encaminhava o Parecer Jurídico Nº 1.086/2023, relativo a Veto Parcial à Lei Ordinária Nº 1.997/2023, que "Autoriza o servidor público municipal a exercer atividade empresarial"; e do Ofício Nº 07/2023GAB, de 25 de outubro, do vereador Francisco Messias da Silva, que justificava ausência na Sessão daquela data, em virtude de viagem de emergência para tratar de assuntos familiares em Sambaíba - MA. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de: Moção de Honra à irmã Virgínia Filomena Pitanguy, pelo brilhante trabalho desenvolvido à frente da Secretaria das Pastorais Sociais da Diocese de Imperatriz e como membro da Comissão Missionária Diocesana e do Setor de Juventude, pela expressão Vida Religiosa Consagrada, entre os anos de 2018 a 2023, destacando-se os valores da solidariedade humana, desapego e sacrifício, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva; Moção de Cumprimentos à nova Diretoria do Sindicato Rural de Imperatriz - Sinrural (triênio 2024-2026), de autoria dos vereadores Flamarion de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Oliveria Amaral e Ricardo Seidel Guimarães; e seis Indicações: Nº 557/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do bloqueamento ou asfaltamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Ferreira, no Bairro Entroncamento; Nº 558/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da execução de recapeamento na Av. Assembleia de Deus, na Vila Lobão; Nº 559/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e à secretária municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, da construção de posto de saúde no Povoado Chico do Rádio; Nº 560/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, à deputada estadual Janaina Lima Araújo Ramos e ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da firmação de parceria para a perfuração de poços artesianos nos Povoados Olho d'Água dos Martins e São Félix; Nº 561/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da execução de obras de pavimentação asfáltica e saneamento básico na Rua 18 de Dezembro, no Parque Planalto; Nº 562/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao Prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de uma praça pública de convivência no Bairro Vila Vitória. A seguir, o presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, submeteu a discussão a Moção de Honra de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que argumentou que a irmã Virgínia Filomena Pitanguy vinha desenvolvendo excelente trabalho à frente da Secretaria das Pastorais Sociais da Diocese de Imperatriz e como membro da Comissão Missionária Diocesana e do Setor de Juventude, entre os anos de 2018 a 2023, destacando-se os valores da solidariedade humana, desapego e sacrifício, de modo que, como estava deixando Imperatriz, justo seria condecorá-la pela contribuição prestada à cidade. Ao fazer uso da palavra, o edil Flamarion de Oliveira Amaral cumprimentou o colega Aurélio Gomes da Silva pela iniciativa da proposição. Como ninguém mais se pronunciou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Honra de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, submeteu a discussão a Moção de Cumprimentos de autoria dos vereadores Flamarion de Oliveria Amaral e Ricardo Seidel Guimarães, momento em que o edil Flamarion de Oliveira Amaral teceu considerações sobre o processo eleitoral do Sindicato Rural de Imperatriz - Sinrural, após o que o vereador Ricardo Seidel Guimarães destacou a excelência



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

do desempenho do atual presidente dessa entidade, Luís Afonso Danda, que enfrentara com eficiência todas as dificuldades consequentes da pandemia de Covid-19. Ao fazer uso da palavra, o edil Ricardo Seidel Guimarães enalteceu o desempenho da Diretoria do Sinrural que finalizava o mandato e desejou sucesso à Diretoria eleita para o (triênio 2024-2026). Ao se manifestar, o edil Jhony dos Santos Silva parabenizou os colegas Flamarion de Oliveira Amaral e Ricardo Seidel Guimarães pela iniciativa da proposição, ocasião em que atestou o mérito do presidente eleito do Sinrural, no que foi seguido pelo vereador Rogério Lima Avelino, que comunicou que apresentaria projeto de lei de criação da Semana do Agricultor Familiar, uma vez que julgava necessário o reconhecimento o mérito dos grandes empreendedores do agronegócio, mas também dos pequenos produtores, momento em que manifestou votos de bom êxito à nova Diretoria do Sinrural. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Honra de autoria dos vereadores Flamarion de Oliveria Amaral e Ricardo Seidel Guimarães, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade do bloqueamento ou asfaltamento (com meios-fios e sarjetas) da Rua Ferreira, no Bairro Entroncamento. Ao fazer uso da palavra, a vereadora Cláudia Fernandes Batista solicitou permissão para subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 557/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que enfatizou a relevância da execução de recapeamento na Av. Assembleia de Deus, na Vila Lobão. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva e Rubem Lopes Lima. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 558/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que ressaltou a necessidade da construção de posto de saúde no Povoado Chico do Rádio. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 559/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que contou que a proposição traduzia reivindicação da comunidade dos Povoados Olho d'Água dos Martins e São Félix da perfuração de poços artesianos nessas localidades. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 560/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que assinalou a importância da execução de obras de pavimentação asfáltica e saneamento básico na Rua 18 de Dezembro, no Parque Planalto. Como ninguém mais se pronunciou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 561/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que comentou que, como o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não vinha atendendo às Indicações dos edis, incluía os deputados estadual Rildo de Oliveira Amaral e federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] entre os destinatários da proposição de construção de praça pública na Vila Vitória. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Aurélio Gomes da Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva e Roberto de Sousa Silva. Ao se manifestar, o vereador Jhony dos Santos Silva declarou que percebera preocupação do colega Roberto de Sousa Silva com a aproximação entre o edil Rubem Lopes Lima e o deputado federal Josivaldo Melo dos Santos e recomendou ao colega Roberto de Sousa Silva que acalmasse o coração. A seguir, o vereador Francisco Rodrigues da Costa comentou que, ao contrário de alguns colegas vereadores, caso não acreditasse no prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], não destinaria Indicações a este. Instantes depois, o vereador Roberto de Sousa Silva congratulou-se com o colega proponente da matéria em discussão por acreditar no prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], a propósito do que afirmou estar certo de que a proposição seria atendida porque o prefeito tinha compromisso com a cidade, após o que parabenizou o colega Rubem Lopes Lima também por acreditar nos deputados federal JP [Josivaldo Santos Melo] e estadual Rildo de Oliveira Amaral, momento em que ressaltou que, por meio de ação do deputado federal JP [Josivaldo Santos Melo], seriam realizadas, em benefício do povo, mais de cento e cinquenta cirurgias de catarata, no dia seguinte, nos povoados da Estrada do Arroz [Rodovia Padre Josimo Moraes Tavares - MA-386]. Nessa oportunidade, o edil Roberto de Sousa Silva declarou ao colega Jhony dos Santos Silva que não havia ciúme [de sua parte em relação à aproximação entre o edil Rubem Lopes Lima e o deputado federal Josivaldo Melo dos Santos], visto que cada um era pautado pelo tamanho que tinha. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida se reportou aos parabéns do colega Roberto de Sousa Silva ao autor da matéria, Rubem Lopes Lima, por acreditar no prefeito Assis [Francisco de Assis Andrade Ramos], a propósito do que afirmou que, partindo deste, tudo era possível. Nesta oportunidade, o vereador João Francisco Silva recomendou cautela aos candidatos que transitavam em campanha eleitoral na Estrada do Arroz, pois o deputado federal JP [Josivaldo Santos Melo] mandaria abrir os olhos dos eleitores na região cortada por essa rodovia. Em nova intervenção, o edil Rubem



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Lopes Lima declarou que não entendera a declaração do colega Manoel Conceição de Almeida, mas conhecia sua malignidade. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 562/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo: Nº 42/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Cria a Comenda Garçon Gentileza, no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz"; Nº 51/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Sr^a Erika Lira Chaves dos Santos"; Nº 52/2023, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Gabriel Oliveira Brito"; Nº 53/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Jonas Cavalcante Matos". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres Verbais Conjuntos (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis às referidas matérias. Nesta oportunidade, o vereador João Francisco Silva solicitou ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que esclarecesse a proposição da Comenda Garçon Gentileza, momento em que o presidente explicou que a homenagem era pertinente, uma vez que o garçon era profissional sempre presente nos eventos, à disposição e a serviço de todos, após o que acrescentou que cada vereador poderia indicar um garçon por ano para ser agraciado com a comenda. A esse respeito, o edil João Francisco Silva comentou que se sentia ofendido com o fato de que os professores não fossem homenageados por comenda, assim como não o eram integrantes das demais profissões, o que admitia que seria inexequível, no que foi seguido pelos colegas Aurélio Gomes da Silva e Rubem Lopes Lima, que ponderaram que a aprovação da matéria poderia ensejar a criação de comendas para homenagear membros das demais profissões. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, argumentou que comenda já era outorgada a garçons por grande parte das câmaras municipais do Brasil e sugeriu que quem não se sentisse à vontade para votar favoravelmente à matéria que votasse contra. Instantes depois, o vereador Ricardo Seidel Guimarães opinou que, embora fosse boa a ideia de contemplar uma classe profissional, sugeria que a comenda fosse destinada ao integrante de qualquer profissão que viesse a sobressair em virtude de seu desempenho profissional. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, lembrou que já havia sido estabelecido o Dia do Garçon no calendário oficial de eventos da cidade, a ser comemorado em 11 de agosto, pela Lei Ordinária Nº 1974/2023, a propósito do que declarou que via com carinho e respeito essa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

profissão, mas estava disposto a retirar a matéria de Pauta para que os colegas pudessem analisá-la melhor, inclusive contribuindo com modificações em seu texto. Ao se manifestar, o edil Manoel Conceição de Almeida explicou que concordava com os colegas que o antecederam e aconselhou que a votação da matéria fosse postergada, a propósito do que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reafirmou a disposição de retirar da Pauta o Projeto de Lei nº 42/2023. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a votação em bloco das matérias constantes da Ordem do Dia, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão, em bloco, os Projetos de Decretos Legislativos constantes da Pauta (nº 51/2023, nº 52/2023 e nº 53/2023), ocasião em que, como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, submeteu-os a única votação nominal, em bloco, quando foram aprovados pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Junior, Jhony dos Santos Silva, Rogério Lima Avelino, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva, e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, justificou a ausência do vereador Whelberson Lima Brandão, em virtude de viagem. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Rubem Lopes Lima. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho anunciou a exibição de vídeo em que denunciava a utilização, no dia anterior, de veículo, por locação a serviço da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na realização de mudança de particular, a propósito do que comentou que, ao ser solicitado a cumprir a função de recolher materiais descartados por cidadãos comuns ["Cata Treco"], alegava-se falta de combustível, o que não ocorria quando se tratava de mudança de aliado do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], o que envolvia outros veículos da Prefeitura. Ao solicitar aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida acrescentou que era praxe a irregularidade denunciada, mas principalmente por parte do próprio titular da referida pasta da Infraestrutura, Fabio Hernandez Oliveira Sousa, que reputou secretário desonesto, assim como do superintendente da Limpeza Pública, Italoelmo Andrade Ramos, que era irmão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] também responsável pelo veículo locado. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida denunciou que veículo de programa do Governo Federal fora apropriado pela "Luzia", que retirara os adesivos de identificação do veículo e o levava para sua casa, após o que acrescentou que motocicleta locada pela empresa "Delta", era utilizada, a pedido do secretário municipal de Infraestrutura,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, para transportar à escola filhos de assessor deste, "Bodim", do que concluiu que esses gestores públicos serviam para tudo menos para fazer seu trabalho. Concedido-lhe aparte, o vereador Jhony dos Santos Silva denunciou a situação precária em que funcionava o posto de saúde do Bairro Santa Inês, conforme denúncia de moradores da região, a propósito do que convidou os colegas a fazerem visita a esse posto de saúde. Facultado-lhe aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva sugeriu ao colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho a convocação a prestar esclarecimentos do secretário Fabio Hernandez Oliveira Sousa e do superintendente da Limpeza Pública irmão do prefeito [Italoelmo Andrade Ramos], no que foi seguido pelo edil Marcio Renê Gomes de Sousa. Ao solicitar aparte, o vereador edil Roberto de Sousa Silva lamentou que antes de se fazer alguma denúncia não se ouvisse a parte denunciada, o secretário Fabio Hernandez Oliveira Sousa, que poderia nem sequer haver sido informado da irregularidade denunciada e vinha desenvolvendo grande trabalho. Ao voltar a se manifestar, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou que deixara de ouvir conselhos imorais como o que fizera o colega Roberto de Sousa Silva, visto que o fizera no início do mandato, em fevereiro de 2021, quando flagrara ônibus locado pelo Município com todos os profissionais da limpeza a serviço da Chácara Tocantins, no Povoado Bananal [Governador Édison Lobão - MA], ocasião em que procurara ouvir quem cometia o ilícito, o então superintendente da Limpeza Pública, Alan Johnes Oliveira, que viera a ser preso acusado de corrupção, o qual o convencera de que os servidores limpavam a referida Chácara porque a haviam ganhado de presente e lá realizariam evento deles próprios. A seguir, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho voltou a se reportar à utilização, no dia anterior, em horário comercial, de veículo, por meio de locação a serviço do Município, na realização de mudança de particular, para acrescentar que recebera a informação de que se tratava de particular ligado à administração pública municipal que havia acabado de adquirir o imóvel dois dias atrás, momento em que aventou a hipótese de se tratar de um dos novos ricos surgidos na cidade a partir da gestão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], em que havia muitos indícios de corrupção, incluindo-se gente presa e secretário afastado. A esse respeito, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho considerou lamentável que cidadão oriundo de outra terra, como o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que não tinha amor por Imperatriz, houvesse chegado à cidade e conseguido se eleger prefeito enganando a população, ao garantir que seria honesto, e, ao investir uma enxurrada de recursos públicos, havia logrado a reeleição, enquanto a cidade permanecia destruída, a propósito do que acrescentou que a irregularidade apontada havia ocorrido na Av. Silvino Santis, que já não contava com condições de tráfego, em prejuízo do comércio local e dos moradores, que deparavam dificuldade inclusive para entrar e sair nas próprias residências. Por fim, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho relatou que o motorista do caminhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

utilizado na irregularidade denunciada contara que vereadores haviam testemunhado ação da mesma natureza e não haviam se manifestado a respeito, a propósito do que lamentou que filhos da cidade defendessem o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que não era filho da cidade e não a amava, viera para “fazer a vida” e destruía a cidade, ocasião em que advertiu que quem não denunciava situação ilegal incorria em convivência com ato ilícito. Ao voltar a se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida, em resposta a declaração do colega Roberto de Sousa Silva (segundo a qual que era imoral qualificar o secretário Fabio Hernandez Oliveira Sousa de desonesto), afirmou que era imoral em verdade o vereador que se dispunha a defender no Parlamento ilegalidades cometidas por agente público. Neste íterim, o edil Jhony dos Santos Silva lembrou que a proposta de convocação do secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, era aventada desde o início do ano, de modo que julgava necessário que se partisse para a ação nesse sentido. Com a palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral observou que a atribuição da fiscalização do Poder Executivo era prerrogativa que dependia apenas dos edis, após o que contou que, na semana anterior, participara, embora não houvesse sido convidado, de processo de chamamento público que visava substituir a empresa “Delta”, cujos empregados reclamavam inadimplência em pagamentos de salários e outros direitos trabalhistas, a propósito do que frisou que era muito estranha a tentativa, a princípio, de “trocar um contrato de onze milhões por um de trinta e três milhões”, o que reportara ao Ministério Público, momento em que contou que, ao comparecer de surpresa ao referido chamamento público, realizado sem transparência, verificara a apresentação de contrato menor, de dezessete milhões, apesar do que persistia elevação de seis milhões de reais, razão pela qual suspeitava de desvio de recursos, o que estava sendo investigado pelo Ministério Público. A seguir, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral acrescentou que uma das empresas que haviam concorrido ao mencionado chamamento público já prestava serviço à Secretaria Municipal de Educação - Semed, além do que o representante da outra empresa então concorrente é ex-funcionário da primeira empresa. Concedido-lhe aparte, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa sugeriu ao colega Flamarion de Oliveira Amaral a convocação conjunta do secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, a prestar esclarecimentos, com o que anuiu o edil Flamarion de Oliveira Amaral. Finalmente, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho se referiu a autoritarismo do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], a propósito do que comentou que tomara conhecimento de que, no dia anterior, no grupo de WhatsApp dos secretários municipais, ao advertir que havia a necessidade de melhorias nas áreas da Infraestrutura e da Saúde, com vistas à obtenção de apoio popular que viabilizasse a eleição do sucesso do prefeito, o secretário municipal de Articulação Política, Remi Ribeiro Oliveira, fora excluído pelo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

prefeito, que logo depois o substituíra pela ex-vereadora Maria de Fátima Lima Avelino. Nesta oportunidade, o edil João Francisco Silva externou ressalva à validade de vídeo sem documento e fala sem argumento plausível. Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. Ao se manifestar, da Tribuna, o edil Rubem Lopes Lima anunciou a exibição de vídeo em que denunciava situação de extrema precariedade em banheiro do “Socorrão” [Hospital Municipal de Imperatriz], momento em que afirmou que as condições desse banheiro eram inferiores à do banheiro da estação rodoviária, a propósito do que observou que o Poder Judiciário conseguira paralisar a Comissão Processante instaurada pela Câmara Municipal, mas não conseguia paralisar a imundície verificada no mencionado hospital, após o que afirmou que era inadmissível a falta de medicamentos nessa unidade de saúde e nas unidades básicas de saúde, momento em que alertou que a saúde pública municipal se encontrava falida, com débito de mais de oitenta milhões de reais em débito, de forma que era preciso que os vereadores acordassem e adotassem alguma providência a esse respeito, visto que os pacientes internados no referido hospital precisavam de sua ajuda. Logo após, o edil Flamarion de Oliveira Amaral, contou que desde o início do mandato acompanhava a problemática da saúde pública municipal, missão em que se tornara parceiro do Ministério Público, na intenção de cobrar responsabilidades, momento em que reconheceu como favorável à gestão dessa pasta a nomeação de uma técnica, Doralina Marques de Almeida, após o que relatou que participara, poucos dias atrás, de reuniões de conciliação que tinham como partes a Secretaria Municipal de Saúde e o Poder Judiciário, este representado pela juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública, Ana Lucrecia Bezerra Sodr , que contingenciara recursos para pagamento de débitos com prestadores de serviços essenciais ao HMI [Hospital Municipal de Imperatriz], como, por exemplo, os neurologistas, especialidade em que acompanhara o definhamento até a morte de jovem internado no HMI, a propósito do que questionou a razão pela qual os titulares anteriores da pasta da saúde permitiram o acúmulo do montante de oitenta milhões em débitos para com empresas. Nesta ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral desafiou a Câmara Municipal a instaurar CPI [Comissão Parlamentar de Inquérito] para descobrir onde se encontrava o rombo e o roubo, o que poderia resultar em prisão dos responsáveis, a propósito do que declarou que era absurdo o número de empresas falidas por consequência de inadimplência da Prefeitura, momento em que observou que a Câmara Municipal de certa forma deixara isso acontecer. Ao retomar a palavra, o edil Rubem Lopes Lima declarou que “quem não pode com a bacia não coloca a rodilha na cabeça”, a propósito do que racionou que, embora culpasse secretários anteriores, a atual gestora da pasta da Saúde não solucionara a falta de medicamentos, de forma que era também incapaz de resolver esse problema e responsável pela situação verificada no sistema municipal de assistência à saúde pública. Em seguida, o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

edil Rubem Lopes Lima observou que a criação de CPI não requeria a aprovação da unanimidade dos 21 vereadores, de modo que, caso houvesse interesse, a Casa poderia aprová-la ainda naquela data, a respeito do que o vereador Aurélio Gomes da Silva lembrou que eram necessários sete votos [para a criação de CPI]. Em aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida contou que, na UPA [Unidade de Pronto Atendimento] do Parque São José, a máquina de raio-X se encontrava parada por defeito, momento em que observou que a situação da saúde pública era grave porque eram muitos os débitos, após o que afirmou que a criação de CPI resultaria infrutífera caso fosse sorteado integrantes da base aliada do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], momento em que reconheceu que mais da metade dos edis aprovariam a instalação de CPI, mas esta seria derrubada pelo Judiciário. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Rubem Lopes Lima sugeriu alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal com vistas a determinar a realização de sorteio da formação de CPI apenas entre vereadores favoráveis, ao que o vereador Manoel Conceição de Almeida advertiu que a questão dizia respeito a legislação federal. Por fim, o edil Rubem Lopes Lima lembrou a denúncia que havia apresentado e concluiu que a situação do sistema de saúde pública municipal não poderia permanecer como se encontrava. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 26 de outubro de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário